

DOI: [10.46943/IX.CONEDU.2023.GT07.012](https://doi.org/10.46943/IX.CONEDU.2023.GT07.012)

LINGUAGEM NEUTRA/NÃO-BINÁRIA NA ESCOLA

IRAN FERREIRA DE MELO

Doutor em Letras pela USP, professor da UFRPE, iranmelo@hotmail.com.

RESUMO

Este trabalho se ocupa de investigar evocações da linguagem neutra/não-binária (LNB) na prática curricular de Português do Ensino Médio. Ele encontra abrigo praxeológico nos estudos críticos do discurso (CHOULIARAKI & FAIRCLOUGH, 1999; FAIRCLOUGH, 2003), mas também em estudos queer (NASCIMENTO et al, 2021; VIDARTE, 2020, BUTLER, 2003, MISKOLCI, 2015) e em pesquisas sobre designação de gênero na língua portuguesa (ARAÚJO, 2019; MELO, 2022). Meu objetivo é compreender como manifestações recorrentes de LNB na língua portuguesa do Brasil são absorvidas pelo currículo escolar de escolas em Pernambuco. Tomo como hipótese o apagamento curricular de uma didatização afirmativa sobre os modos disruptivos de gênero, além de uma pedagogia de silenciamento desses modos e, conseqüentemente, das identidades que os pleiteiam. A pergunta-condutora desta pesquisa é: Como a escola apresenta esses modos de disrupção? Tem os acolhido? O trabalho ainda está em fase de desenvolvimento e acontece o tempo inteiro dialogado não apenas com as leituras das referências mencionadas, mas também com interlocuções feitas com pessoas dissidentes de gênero, que colaboram com a pesquisa em leituras sensíveis. Procedo também a uma hermenêutica atenta de textos sobre estudos gramaticais da língua portuguesa no Brasil, de abordagens tanto descritivo-normativas quanto apenas descritivas, a exemplo de Bechara (1999), Perini (2010) e Bagno (2011). Aqui no Conedu, apresento um artigo com as bases dessa pesquisa e relatar as experiências já desenvolvidas. Espero que este estudo possa contribuir não apenas para investigarmos usos do português brasileiro e analisarmos discursos agenciadores de novas performances de gênero na escola, mas também colabore para a desconstrução de violências históricas aos corpos que escapam às normas de gênero.

Palavras-chave: Linguagem neutra/não-binária de gênero, escola, Língua Portuguesa, Ensino Médio.

INTRODUÇÃO

Este texto é um produto da pesquisa intitulada 'Linguagem não-binária no Brasil: disputas e tensões em discursos legislativos', plano de trabalho do projeto maior 'Deixe a minha língua lamber o que quiser: Linguagem disruptiva de gênero no Brasil'. Neste resumo, contextualizamos um pouco nossa pesquisa, bem como apresentamos alguns dados sobre ela, bem como os seus efeitos para a escola.

Em 2022, o Brasil, mais uma vez, registrou o marco do país com mais da metade de homicídios a pessoas transgênero no mundo, de acordo com os dados apresentados em 2021 pela agência internacional de pesquisa Trans Respect. Sobre o mesmo ano, o mapa brasileiro da violência infringida contra pessoas que não se enquadram nas normas de gênero e sexualidade aponta Pernambuco no quinto lugar entre os estados do Brasil e no segundo entre os estados nordestinos que mais matam por intolerância de gênero e sexualidade, conforme relatório publicado pelo Grupo Gay da Bahia (GGB, 2023), organização que, há décadas, produz o registro de violência e homicídios por ódio à diferença de gênero e sexualidade e alimenta os dados das políticas públicas para o combate à LGBTfobia. Além disso, de acordo com o dossiê da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), o Brasil continua, pelo décimo quarto ano consecutivo, como o país com mais episódios noticiados de assassinato contra pessoas trans. Esta entidade coleta informações sobre a situação da população trans no mundo a partir do projeto Trans Murder Monitoring (TMM), da rede Transgender Europe, que contabilizou 96 assassinatos de pessoas trans no Brasil entre outubro de 2021 e setembro de 2022.

Sem perder de vista que tais atrocidades são reproduzidas no contínuo dos discursos que construímos sobre pessoas LGBTQIA+ e que, portanto, a linguagem é parte dos processos de abjetificação dessa população, é nesse cenário que esta pesquisa tem como objetivo identificar a construção de sentido sobre a linguagem não-binária¹ (LNB) de gênero em textos legislativos brasileiros (projetos de lei federais e estaduais) proibicionistas sobre esse uso linguístico. Linguagem não-binária é toda prática discursiva de representação de pessoas que não se compromete com a produção de sentido dualista de que somos apenas e exclusivamente homens

1 Neste estudo, optamos por usar hífen na escrita de 'não-binário', com o intuito de dar maior unidade semântica a esse atributo quando designando à linguagem, haja vista ser 'linguagem não-binária' um conceito central aqui.

mulheres, tal como regem modelos culturais dominantes de performance de gênero. Também conhecida como linguagem neutra², a LNB é parte da linguagem inclusiva de gênero (modelo de discurso já bastante discutido pelo linguista britânico Norman Fairclough, (2001 [1992]) e por outras referências da Linguística, que visa a democratizar representações de gênero fora das universalizações masculinistas, como no afastamento do uso do masculino gramatical genérico em algumas línguas. Por sua vez, a linguagem inclusiva de gênero (LIG) integra o que se chama de linguagem inclusiva, modos de uso linguístico que objetivam a dar visibilidade e representatividade de grupos historicamente alijados.

Para o desenvolvimento da metodologia selecionamos uma bibliografia sobre gênero social (CULT, 2014; MISKOLCI, 2014, 2015; OLIVEIRA, 2019) e Análise Crítica do Discurso (ACD) (FAIRCLOUGH, 2003). Em princípio, fizemos leitura bibliográfica das referências que compõem o material para amparo teórico e realizamos a coleta do corpus (textos legislativos brasileiros proibicionistas à linguagem não-binária – projetos de lei federais e estaduais) nos portais de publicação da tramitação desses dados. Identificamos as informações referentes à produção e circulação dos dados coletados e, nas próximas etapas vamos analisar tais projetos à luz de uma vertente da ACD.

O projeto de pesquisa 'Linguagem não-binária no Brasil: disputas e tensões em discursos legislativos' está centrado em coletar e analisar textos legislativos (estaduais e federais), em tramitação no país, de natureza proibitiva quanto ao uso da LNB. Na prática, tais textos são um ingrediente a mais nas violências sobre o existir das pessoas de gênero dissidente.

2 Consideramos importante esclarecer que entendemos gênero como uma categoria polissêmica que indica diferentes possibilidade de classificação de seres e coisas no mundo (por isso, falamos de gênero textual, gênero gramatical e gênero literário, por exemplo). Na gramática das línguas, o gênero é uma maneira de categorizar recursos de funcionamento interno, como o morfossintático, e referencial, como o semântico. Em sua função referencial, gênero, em algumas línguas, é um modo de indexicalização da identidade fundamental de uma pessoa (referindo-a, em nossa cultura, por exemplo, como mulher ou homem). Nesse sentido, em muitas línguas, gênero neutro significa o mecanismo usado para o funcionamento gramatical apontar a existência de um ser que não é referido como homem ou mulher contextualmente. No português não temos essa possibilidade de neutro reconhecido como oficial, mas criamos e, quando fazemos isso, costumamos chamar o novo mecanismo de gênero neutro. Contudo, neste estudo, por entendermos que a palavra 'neutro' pode ocasionar problemas de compreensão – indicando também 'imparcial' ou 'isento' –, preferimos usar o epíteto 'não-binária' para 'linguagem não-binária'.

Certamente não seria uma lei que impediria a mudança linguística, mas, sem dúvida, sinalizaria retrocesso social quando legitimado por representantes de uma política conservadora, ainda vigente no Brasil. Movimentos negacionistas das transformações da linguagem, dessa forma, tornam-se patrocinadores de violências de expressões que ultrapassam ou que rompem com um modelo de sociedade heteronormativa³. Diante desse cenário, a motivação para produção dessa pesquisa mais que emergiu, ela clamou por produzir e mensurar informações que possibilitem um caminho inverso dessas violências.

Esforços políticos para o respeito e a inclusão de gênero no português brasileiro não são novos. O projeto de lei nº 4.610, de 08 de maio de 2001, de autoria da deputada federal Iara Bernardi (PT), que dispõe sobre a linguagem inclusiva na legislação e nos documentos oficiais, estabelecendo a utilização de vocábulos do gênero masculino apenas para referir -se ao homem; exigindo que toda referência à mulher deverá ser feita expressamente utilizando do gênero feminino, já passou por toda a tramitação, com substitutivo aprovado em 2006, e está pronto para entrar na pauta no plenário em regime de tramitação ordinária.

Fundamentalmente o que o projeto de Bernardi propõe é dar nova redação ao inciso IV do artigo 11 da Lei Complementar 95/1998:

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, obedecendo, no que couber, aos preceitos da linguagem inclusiva, observadas, para esse propósito, as seguintes normas: [...]

IV – em obediência aos preceitos da linguagem inclusiva, nos casos em que o termo ‘homem(ns)’ estiver se referindo a pessoas de ambos os sexos, deverá ser empregada a forma inclusiva ‘homem(ns)’ e ‘mulher(es)’.

Quase dez anos depois, o projeto de lei 6.653/2009, da deputada federal Alice Portugal (PCdoB)

cria mecanismos para garantir a igualdade entre mulheres e homens, para coibir práticas discriminatórias nas relações de trabalho urbano e rural, bem como no âmbito dos entes de direito público externo, das

3 A heteronormatividade pode ser compreendida como o “modelo discursivo/epistemológico hegemônico da inteligibilidade do gênero, o qual presume que, para os corpos serem coerentes e fazerem sentido (masculino expressa macho e feminino expressa fêmea), é necessário haver um sexo estável, expresso por um gênero estável, que é definido oposicional e hierarquicamente por meio da prática compulsória da heterossexualidade” (BUTLER, 2003 [1990] p. 258, nota 06).

empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, amparando-se na Constituição da República Federativa do Brasil – inciso III de seu art. 1º, inciso I, do seu art. 5º; caput do seu art. 7º e seus incisos XX e XXX; inciso II, do § 1º, do art. 173 –, bem como em nomes internacionais ratificados pelo Brasil e dá outras providências.

O projeto determina em seu art. 6º: “O Estado adotará o emprego de linguagem inclusiva do gênero feminino na redação de suas normas internas, de seus textos de comunicação interna e externa, bem como editais de concursos públicos”. Tal projeto de lei (PL) foi apensado ao 4.857/2009 e desde então, foi a plenário dezenove vezes, e a última deliberação legislativa é: “Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes”. A proposição mais recente, nesse sentido, é o projeto de lei 3.756/2015, da deputada federal Angela Albino (PCdoB), que dispõe sobre a utilização da LIG no âmbito da administração pública federal, ainda tramitando nas comissões.

No entanto, há vitórias. Em 2005, a senadora Serys Slhessarenko (PT) apresentou ao Senado o projeto de lei 12/2005, que determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear a profissão ou o grau em diplomas. Por mais estranho que parecia, até então, os diplomas sempre foram emitidos no masculino genérico⁴, independentemente do gênero da pessoa. Depois de ser aprovado no Senado, esse projeto passou a vigorar como PL 6.383/2009, sancionado em 2012 como lei 12.605 pela presidenta Dilma.

Inclusive, de 2011 a 2016, o Brasil foi governado por Dilma Rousseff, que escolheu flexionar o seu atributo de presidenta, ao amparo da lei.⁵ Não se tratava de

4 Masculino genérico é o uso do masculino gramatical como maneira de encapsular referências de pessoas de diferentes gêneros.

5 A lei 2.749, de 2 de abril de 1956, que dá norma ao gênero dos nomes designativos das funções públicas, em seu art. 1º, determina: “Será invariavelmente observada a seguinte norma no emprego oficial de nome designativo de cargo público: ‘O gênero gramatical desse nome, em seu natural acolhimento ao sexo do funcionário a quem se refira, tem que obedecer aos tradicionais preceitos pertinentes ao assunto e consagrados na lexicologia do idioma. Devem, portanto, acompanhá-lo neste particular, se forem genericamente variáveis, assumindo, conforme o caso, eleição masculina ou feminina, quaisquer adjetivos ou expressões pronominais sintaticamente relacionadas com o dito nome”. A marcação de gênero também ocorre por processos morfossintáticos, como na concordância nominal, a exemplo do uso de nomes comuns de dois gêneros, como ‘o estudante’ / ‘a estudante’. Existe um conjunto de nomes comuns de dois gêneros relativos a profissões, cuja vogal temática é -a, como em ‘motorista’, ‘babá’, ‘dentista’, ‘frentista’. Porém, quando pensamos em motorista, a associação é com o gênero masculino, enquanto quando pensamos babá, a associação é com o gênero feminino. Por que isso ocorre? De acordo com Pinheiro & Freitag (2019), a frequência

um neologismo. A forma 'presidenta', assim como o emprego do sufixo -enta para cargos femininos, é atestado por instrumentos normativos (gramáticas, dicionários e Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa – VOLP), embora de uso pouco difundido, o que é reflexo da baixa representatividade de mulheres e do feminino.

Dilma Rousseff sempre fez questão de se referir a si mesma como presidenta, mas nem sempre a sua escolha foi respeitada. Uma reportagem do jornal O Globo de 12 de novembro de 2014, se inicia assim: 'A presidente Dilma Rousseff e a xeica Moza bint Nasser [...]'.⁶Tanto 'presidente' quanto 'xeique' são abonados por instrumentos normativos, inclusive o VOLP. Mas a forma feminina 'xeica' não é, já 'presidenta' sim. Por que será que para Dilma a regra aplicada foi de nome comum de dois gêneros, com marcação de gênero apenas no determinante enquanto para Moza bint Nasser a regra aplicada foi a de marcação binária (xeique / xeica)? A resposta estaria na postura reativa de setores conservadores da sociedade que não aceitaram o fato de o país ser governado por uma mulher, o que culminou no golpe de 2016? Um estudo como o nosso não entende que há divisão entre a escolha linguística feita pelo O Globo e o conjunto de estruturas de poder social em que o veículo se enquadra. Esse mesmo tipo de olhar dialético empregaremos ao nosso corpus.

Diferentemente da escolha de Dilma, podemos ver que a ascensão das mulheres às instâncias mais altas do poder não necessariamente sinaliza mudança de padrões na língua usada por elas. Por exemplo, a ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, primeira e única mulher a presidir o Supremo Tribunal Federal, um dos postos mais altos da República Federativa do Brasil, em seu discurso de posse, disse: 'Eu fui estudante e eu sou amante da língua portuguesa. Acho que o cargo é de presidente, não é não?'. Subjacente à decisão de escolha da ministra, está a concepção de que a opção por uma forma linguística é sempre um exercício de poder coletivo, que leva a mantermos noções, estereótipos, imaginários, representações ou a subvertê-los.

Além de todos esses esforços para uma LIG de caráter binário – pois expressa o feminino pela revelação da binariedade de gênero –, existem modelos de

estereotípica da profissão interfere na representação gramatical. A distinção de marcação desses nomes, portanto, é resultado das experiências com estereótipos compartilhados: as pessoas recorrem a representações mentais a partir dos estereótipos de gênero, que afetam os usos gramaticais.

6 Ver em: <https://oglobo.globo.com/politica/dilma-xeica-do-qatar-discutem-parcerias-em-educacao-cultura-14540069>

LIG não binários. Por exemplo, em novembro de 2020, uma escola particular no Rio de Janeiro (RJ) passou a usar a forma 'querides alunes' em vez de 'queridos alunos', como modelo de representação de grupos heterogêneos de estudantes, com a justificativa de que essa mudança passa a incluir múltiplas identidades sob a marcação de gênero pelo morfema -e. Cinco anos antes, a antiga e conhecida escola Pedro II, também da mesma cidade, adotou o termo 'alunxs' para se referir a estudantes que não de têm gênero definido. Estes e outros modos, mais até do que as formas da LIG binária, têm suscitado maior reação dos grupos reacionários a essas mudanças e é este exatamente o tema de nosso estudo. Conferimos PLs federais e estaduais que proíbem a LNB como LIG no Brasil e analisamos o seu discurso.

Para construirmos essa análise iremos utilizar um dos pressupostos que a ACD apresenta para significarmos esse discurso. Esse pressuposto é o de indexicalidade.

Quando agimos por meio da linguagem, fazemos coisas a e com ela, ou seja, encenamos performances como, por exemplo, o ato de batizar, mencionado anteriormente. Nessas ocasiões, estamos também tecendo um laço entre o contexto translocal e local, indexicalizando ou apontando para valores, ideologias e crenças do primeiro no segundo. Esse laço, que precipita do translocal para o local, é conhecido como o fenômeno da indexicalidade (OCHS, 1992; BLOMMAERT, 2006; ROCHA, 2013, apud MELO & FERREIRA, 2017).

Esse laço entre o contexto translocal e o local que nos aponta as diferentes possibilidades de expressões linguísticas e de índices sociais, que surgem em uma hierarquia nos contextos linguísticos, também nos aponta que determinadas características sociais são mais salientes, e, portanto, ativadas antes de outros índices. Destacaremos essa característica fundamental da indexicalidade na seção 7. A seguir, apresentaremos dados sobre a caminhada do estudo até a entrega deste relatório final, mostrando pontos do planejamento, de mudança e apontando para o horizonte de possíveis aplicabilidades desta pesquisa.

Nesta pesquisa temos como objetivo geral identificar a construção de sentido sobre a linguagem não-binária de gênero em textos legislativos (projetos de lei federais e estaduais) proibicionistas brasileiros sobre esse uso linguístico. E como objetivos específicos: 1. Verificar a produção e circulação (quantidade, registros, autoria, data de apresentação, tramitação, apensamento) de textos legislativos (projetos de lei federais e estaduais) proibicionistas sobre a linguagem não-binária

no Brasil; 2. Desvelar a produção de sentido em discursos de textos legislativos (projetos de lei federais e estaduais) proibicionistas sobre a linguagem não -binária no Brasil, observando os tipos de significação mobilizados neles para sustentarem o argumento de proibição dessa linguagem; 3. Perceber, em discursos de textos legislativos (projetos de lei federais e estaduais) proibicionistas sobre a linguagem não-binária no Brasil, qual o grau de diálogo com os interesses dos pleitos políticos de representatividade da população não -binária de gênero em nosso país.

A seguir, apresentaremos dados sobre a caminhada do estudo até a entrega deste relatório parcial, mostrando pontos do planejamento, de mudança e apontando para o horizonte do que está por vir nesta pesquisa.

METODOLOGIA

Para esta pesquisa, o marco teórico é formado por uma bibliografia sobre gênero social e Teoria Queer (CULT, 2014; MISKOLCI, 2014, 2015; OLIVEIRA, 2019) e o marco analítico serve de material para desempenhar a análise do discurso dos dados (MELO & FERREIRA, 2017). Este terá inspiração na ACD, sob a esteira de Norman Fairclough (2003) em sua proposta de uma análise de discurso explanatória – em particular, em sua teoria-método denominada Teoria Social do Discurso.

O método foi dividido nas seguintes etapas, que não necessariamente são sequenciais.

1. Leitura bibliográfica das referências que compõem o material para amparo teórico e analítico, funcionando como um momento de início e continuidade para pensar no problema de pesquisa como um obstáculo social, identificando a rede de práticas em que ele está inserido e conhecendo a prática particular que é o discurso legislativo.
2. Coleta do corpus (textos legislativos brasileiros proibicionistas à LNB – projetos de lei federais e estaduais) nos portais de publicação da tramitação desses dados. Os PLs federais foram coletados no site da Câmara Federal (camara.leg.br) e os projetos estaduais estão sendo colhidos nos portais específicos das assembleias legislativas de cada estado. As palavras -chave usadas para indexar os campos de busca dos sites foram 'linguagem neutra', 'ideologia de gênero' e 'gênero', previamente

observadas no corpus por envolver modos bastante populares de nomeação da LNB.

3. Identificação das informações referentes à produção e circulação (quantidade, registros, autoria, data de apresentação, tramitação, apensamento) dos dados coletados, para verificação da ordem do discurso de uma prática particular na rede de práticas sociais em que o problema está inserido e para a análise de dados contextuais.
4. Ainda análise do discurso, mas agora na fase de interpretação dos dados à luz dos recursos lexicais que indexalizam a LNB, iniciamos a análise do texto destes projetos à luz de uma vertente da ACD. Pois dentro dos pressupostos que essa perspectiva de estudos apresenta, tivemos que escolher um dos seus para seguirmos com nossa análise, visto que, por questões de escolha metodológica e abrangência do tema versus temporalidade para a execução da mesma, elegemos fazer nossa análise seguindo o conceito de indexicalidade. Na ACD a indexicalidade é essencial para compreendermos como as palavras e expressões são carregadas de significados ideológicos, como elas apontam para o contexto em que são utilizadas e, sobretudo, como contribuem para a construção de identidades e relações de poder. Os valores, os discursos, as narrativas, as vozes e as convenções sociais indexalizadas e hierarquizadas são, então, as ordens de indexicalidade (MELO & FERREIRA, 2017). Através da indexicalidade, é possível desvendar as estratégias discursivas que influenciam a forma como interpretamos e nos relacionamos com o mundo ao nosso redor.
5. Identificamos os seguintes itens lexicais que são utilizados para fazer referência à LNB nos PLs analisados. São eles: 'linguagem neutra', 'gênero neutro', 'neolingagem' e 'linguagem não-binária'. Tendo encontrado essas expressões analisamos, sob o olhar de um estudo acerca da indexicalização, a produção de sentido que essas palavras imprimem ao referenciar a LNB. Observamos que elas realizam 9 performances diferentes, performances essas nomeadas por nós ao observarmos as funções semânticas que elas apresentam. Verificadas essas ocorrências nas diferentes performances, identificamos qual a performance mais recorrente nos textos analisados, e a partir dessa identificação podemos apresentar conclusões sobre essas escolhas semânticas.

6. Socializamos, conjuntamente orientador-bolsista, a pesquisa e seus resultados em diferentes meios. Inicialmente publicamos os resultados do relatório parcial em dois veículos de divulgação popular científica: no portal de notícias Marco Zero Conteúdo e na agência de jornalismo independente Diadorim . Recebemos carta de aceite do artigo Projetos de lei brasileiros sobre linguagem não-binária para ser publicado, ainda este ano de 2023, na revista científica Periódicus . Apresentamos comunicação oral na XII Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão (Jepex) da Universidade Federal Rural de Pernambuco e no IV Congresso Brasileiro de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB-PE .

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A coleta de dados se iniciou com a busca dos PLs na Câmara Federal. O resultado desse processo nos apresentou algumas particularidades, e dentre as quais podemos destacar: a) Anos das proposições: 2014 (1), 2020 (4), 2021 (9), 2022 (1); b) Partidos proponentes: Partido Social Cristão/PSC (1), Partido Liberal/PL (3), Partido Social Liberal/PSL (5), Progressistas/PP (2), Podemos (1), Partido Trabalhista Brasileiro/PTB (1), Partido Social Democrático/PSD (1); c) Estados proponentes: Paraná (1), Minas Gerais (2), Rio de Janeiro (2), Rio Grande do Sul (1), Pernambuco (1), Acre (1), Mato Grosso (1).

Podemos observar sobre as ementas desses PLs que a justificativa para sua tramitação se situa sempre no objetivo de se preservar a norma culta, seja por uma proteção da língua portuguesa, ou meramente uma proibição sobre as questões de linguagem e gênero. Apontamos ainda que a maioria foi apensada (anexada) a outros PLs, seja por tratar do mesmo tema, ou pelo seu arquivamento conforme determinação de regimento interno da Câmara, como, por exemplo, no caso do Parlamentar proponente do PL encerrar sua legislatura. Em sua tramitação apensada, quem relata esses PLs dá o seu parecer de maneira única, porém se pronunciará sobre todos os outros PLs apensados, recomendando a aprovação ou a rejeição deles ao PL que encabeça os apensados. Cabe ainda observarmos que essa manobra jurídica são artifícios para manter a tramitação desses PLs em pauta nas mesas e comissões legislativas, visando sobretudo a uma brecha na pauta de votação para apresentarem tais projetos na ordem do dia, bem como para que

possam passar despercebidos por parlamentares desfavoráveis e, com isso, possibilitar aprovação mediante votação favorável por maioria.

Ainda sobre a coleta do corpus, buscamos os PLs nos Estados da Federação. Utilizamos como ferramenta para buscar esses dados, os sites das Assembleias Legislativas Estaduais. A partir deles, extraímos informações sobre os PLs e destacamos as seguintes: a) Estados Proponentes: Distrito Federal (5), Goiás (1), Mato Grosso (1), Mato Grosso do Sul (1), Acre

(1), Amazonas (2), Rondônia (2), Roraima (1), Espírito Santo (1), Minas Gerais (3), Rio de Janeiro (6), São Paulo (5), Paraná (2), Rio Grande do Sul (4), Santa Catarina (1); b) Partidos proponentes: Partido Social Cristão/PSC (2), Progressistas/PP (2), Partido Social Democrático/ PSD (3), Partido Social Liberal/PSL (6), Movimento Democrático Brasileiro/MDB (1), Partido da Social Democracia Brasileira/PSDB (3), Partido Liberal/PL (9), União Brasil/UNIAO (4), REPUBLICANOS (10), Partido Trabalhista Brasileiro (4), Democracia Cristã/DC (1); c) Anos das proposições: 2016 (1), 2017 (1), 2020 (9), 2021 (18), 2022 (4), 2023 (4).

Verificamos que as ementas desses PLs, assim como o seu pensamento, corroboram com os dados que obtivemos na coleta da Câmara Federal, onde se tem por objetivos: proibir o uso da LNB, alegando que esta é contrária às regras gramaticais vigentes; além de preservar a norma culta de nossa língua de ameaças ao 'bom português'. E no que diz respeito aos seus pensamentos, eles obedecem às mesmas condições observadas na Câmara Federal.

Um ponto que devemos demonstrar é como é notória a quantidade de PLs que iniciam sua tramitação durante os anos de 2020 e 2021. Sabemos que o governo que estava no poder era o do ex-presidente Jair Bolsonaro e que os partidos que propuseram esses PLs, em sua grande maioria, faziam parte da base governamental, sendo seu viés político/partidário condizente com discursos provenientes da extrema direita conservadora que se proliferou no Brasil.

Ainda sobre os dados obtidos, esclarecemos que nos encontramos na fase de coleta, e a região Nordeste será complementada antes mesmo da defesa deste relatório. Fornecemos um apêndice ao final deste texto, onde apresentamos um resumo das informações principais dos PLs em formato de um quadro geral. No final dessa etapa, iremos analisar o corpus à luz da ACD. Gostaríamos ainda de viabilizar a apreciação do material que coletamos.

Para um segundo momento de nossa análise, identificamos recursos lexicais que indexalizam a LNB, conforme os postulados de Melo & Ferreira (2017),

para quem a indexicalização na linguagem ocorre por meio do processo de referência que pistas linguísticas realizam. A indexicalidade é a capacidade que todos os recursos linguísticos possuem de construir uma realidade no mundo e, conforme as autoras e para nós nesta pesquisa, esta é uma maneira rápida e fácil de identificar quais performances de referências à LNB são mobilizadas nos PLs em análise ou, em outras palavras, como esses projetos constroem sentido sobre a LNB, a fim de conduzir os seus interesses.

Para explicar melhor apresentamos os seguintes itens lexicais que encontramos para nomear a LNB ou fazer referência a ela nos PLs de nosso corpus: 'linguagem neutra', 'gênero neutro', 'neolinguagem' e 'linguagem não-binária'. Esses quatro itens foram os mais identificados a partir da leitura dos projetos e buscam, em todos, fazer referência ao que aqui em nosso estudo denominamos de 'linguagem não-binária' (LNB). Delimitamos quatro itens para nosso estudo, com o interesse de produzirmos celeridade para a pesquisa em face das vicissitudes que relataremos na seção 12.

Para entendermos a indexicalização dessas palavras, isto é, o que elas constroem no contínuo dos textos, verificamos que sua articulação se realiza em 9 performances diferentes, quais sejam: objetivo, definição, exemplificação, adjetivação, causa e efeito, problema e solução, conclusão, citação e paráfrase. Todas essas performances foram nomeadas assim por nós, sob verificação das funções semânticas nas sentenças onde se apresentavam os itens.

Para 'linguagem neutra', identificamos 48 ocorrências dessas diferentes performances, com média de quatro registros cada uma. Em 'gênero neutro', verificamos cinco ocorrências das performances, com média de um registro para cada operação. Com 'neolinguagem', encontramos seis tipos de performances, com média de um registro para cada operação. E para 'linguagem não-binária', identificamos catorze performances, com média de dois registros para cada.

A performance mais frequente nos textos analisados é a adjetivação, existindo em 23% das ocorrências e, com um número absoluto de 49 casos. Entendemos a adjetivação como uma performance aqui que realiza uma apreciação da LNB, em geral constituída por uma oração formada por processo relacional ('ser', como nos exemplos 2 e 3 acima) ou alguma variante, demonstrando, enfim, uma predicação para essa linguagem inclusiva. Em muitos momentos, os PLs realizaram adjetivação depreciativa, como ao dizer que a LNB é uma invenção, aberração linguística e tragédia histórica.

Qual interpretação fazemos dessa recorrência da adjetivação?

Apreciar a LNB é um dos exercícios mais simples que se pode fazer, haja vista a avaliação por meio da adjetivação está presente em quase todos os usos linguísticos, de acordo com Halliday & Matthiessen (2004). Considerando isso e o fato de que as adjetivações aqui apresentadas serem, muitas vezes, marcadas por olhares depreciativos, podemos afirmar que as estratégias argumentativas de tais PLs são bem elementares, infantis do ponto de vista da elaboração retórica. Mas isso não faz de tais registros algo inofensivos. Pelo contrário. É justamente com esse tipo de argumentação que chegamos mais rapidamente às pessoas e as convencemos de maneira muito mais objetiva.

Apreciar negativamente associando a LNB a um problema e a uma desordem é mais uma face da abjetificação que os discursos reacionários à LNB vêm empreendendo. O que é abjetificar? De acordo com Kristeva (1982), a abjeção não é apenas a desidentificação com algo, mas a percepção de que esse algo é tão horrível que desorganiza a ordem vigente. E é isso que acontece com a construção de sentido que PLs proibicionistas federais e estaduais fazem com a LNB.

Ao abjetificar essa linguagem, tais projetos, como muitos discursos contrários à população LGBTQIAPN+, colocam a LNB num campo subalternizado sim, mas, como Butler (2021) aponta, também dão margem para a emergência da potência do fenômeno considerado estranho, do desencaixado, do inadequado, do queer. No horizonte de uma política queer, o discurso dos PLs que estudamos pode até pensar que mata a existência da disrupção da LNB, mas sua face é ambivalente para nós que nos filiamos a tal política. Se nos chamam de aberração – como aparece nos textos de nosso corpus – nos erguemos desse lugar, por meio de um contrabando discursivo (MELO, 2022), que toma desse discurso de ódio, sem a sua permissão, o termo que usam para nos matar, a fim de dizer: não queremos nunca sermos iguais a vocês ou o que consideram bom e, se essas adjetivações são as formas como nos enxergam diferentes, nós as assumimos como resistência a suas práticas de morte contra nossos corpos.

Nesse sentido, é a partir de uma emergência da aberração que nós, Gustavo e Iran, aqui falamos, como corpos que não ousam se assimilar ao normal de nosso alçoz e recusamos a docilidade dos termos que nos aproximam dos propositores (no masculino gramatical aqui propositalmente) de tais projetos de lei. Como as pessoas trans, viadas, não binárias e todo o universo dissidente da norma, há vida e resistência na adjetivação – projeto de morte – dos PLs. Nesse ponto, vislumbramos

que os resultados dessa segunda análise, textual/discursiva, nos mostram os ingredientes ainda presentes para a resistência: a saída está, como nas políticas queer das ruas, em não achar que precisamos desviar de tais adjetivações. Elas são bem-vindas na medida em que podemos contrabandeá-las como munições para as nossas existências.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção das diversas sociedades, em muitos momentos da história, esteve pautada nas relações de poder que se edificaram de várias formas. Dentre os diferentes mecanismos de controle e normatização das populações, os dispositivos de biopolítica que disciplinam e controlam corpos e desejos sempre estiveram à frente, causando sofrimento e morte a quem ousa expressar-se de maneira adversa aos seus preceitos (MISKOLCI, 2015). Com a crescente guinada política nessa direção que nosso país tem vivido, tanto no âmbito sociopolítico macro, quanto na formação micropolítica, diversos setores sociais vêm, cada vez mais, ocupando espaço na ratificação das relações de poder heteronormativo, que desconhece as múltiplas facetas da expressão humana e impõe padrões binários sobre as pessoas.

Esta pesquisa ainda não se encerrou. Como considerações parciais, podemos afirmar que a maior parte dos projetos apresentados está alinhada com a direita radical de nosso país, grupos conservadores religiosos e a setores de alto poder aquisitivo. Tais segmentos expõem como principais argumentos: 1. a promoção da norma culta do português brasileiro; 2. o estabelecimento de medidas protetivas à língua portuguesa do Brasil; 3. o não descumprimento de acordo ortográfico estabelecido entre países lusófonos em 2009; 4. o direito de estudantes ao aprendizado da língua; 5. e a proteção à família.

Esses argumentos funcionam como cortina de fumaça para a antiga postura silenciadora de uma sociedade tradicional em relação a grupos de vanguarda política na dissidência de gênero e sexualidade, como é o caso das pessoas trans não binárias – identidade-alvo na produção e reelaboração da LNB nos projetos aqui analisados.

Concluimos aqui informando que este trabalho foi ainda socializado por seu orientador na apresentação da comunicação oral Análise Crítica de Discursos Glotopolíticos Neoconservadores de Gênero no Brasil no V Congresso Internacional de Estudos da Diversidade Sexual na Ibero-América (V CIEDSI) em 2022. Nesse

evento, foi apresentado um estudo documental de análise qualitativa e crítica prévia dos 15 PLs federais coletados. A operação textual mais evidenciada nessa análise e eleita para esse trabalho foi o item lexical no processo de referenciação responsável pela construção dos campos semânticos sobre a LNB no discurso dos PLs. Obteve-se como resultado: 1. Por um lado, a identificação dos itens lexicais como 'impulso de mudança' e 'neologismos' correferidos por itens como 'gênero neutro', 'linguagem neutra' e 'terceiro gênero' na construção de um campo semântico sobre disrupção causado pela LNB; 2. por outro, a utilização de itens lexicais como 'inovações artificiais', 'processos artificiais', 'linguagem ilegítima, porque inexistente' também correferindo aos itens citados acima, produzindo, assim, deslegitimidade à LNB e, portanto, glotofobia de gênero.

Para não dizer que não falamos apenas das flores, qualquer processo de pesquisa é rico em possibilidades e isso torna um estudo como esse passível a mudanças a todo momento. Este plano de trabalho precisou ser alterado em dezembro de 2022, pois a aluna que era bolsista não pode prosseguir àquela altura, já que estava com problemas de saúde mental que lhe impediam de continuar a pesquisar. Ainda tentamos resolver aguardando, de outubro a dezembro, que o quadro de saúde dela melhorasse e, com isso, distribuimos menos atividades para ela, mas não foi possível realmente continuar.

Por isso, em janeiro, o estudante Gustavo Paraíso substituiu a aluna e conseguiu resolver pendências do atraso que a mudança causou. Adequamos o calendário, e intensificamos nossa produção para que os objetivos não fossem prejudicados. Pedimos, então a atenção da banca avaliadora deste artigo para tal acontecimento, pois apesar das intempéries citadas anteriormente conseguimos atender os objetivos propostos para a execução dessa pesquisa, e, sobretudo, nos sentimos entusiasmados para continuarmos pesquisando sobre essa temática, revertendo assim conhecimento científico em prol de uma população minorizada e estigmatizada.

Mesmo assim, é importante situar que o bolsista/pesquisador ingressou neste projeto em janeiro do corrente ano, substituindo a bolsista anterior. Dado ao período escasso decorrido, não houve tempo hábil para viabilizar sua participação, no 1º semestre deste ano, em eventos e seminários objetivando socializar e conseqüentemente trocar experiências sobre a pesquisa em andamento. Porém destacamos que socializamos os resultados obtidos, na primeira fase da pesquisa, na Rádio Frei Caneca FM, no programa "Calor da Rua", também publicamos os

resultados do relatório parcial em dois veículos de divulgação popular científica: no portal de notícias Marco Zero Conteúdo e na agência de jornalismo independente Diadorim . Ainda recebemos uma carta de aceite do artigo Projetos de lei brasileiros sobre linguagem não-binária para ser publicado, ainda este ano de 2023, na revista científica Periódicus . Já no segundo semestre desse ano apresentamos comunicação oral na XII Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão (Jepex) da Universidade Federal Rural de Pernambuco e no IV Congresso Brasileiro de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB-PE .

A bolsista substituída, por sua vez, participou do VIII Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa (SIMELP) / III Simpósio de Estudos Interdisciplinares da Linguagem (SINTEL), apresentando, no simpósio temático Linguagem Não-Binária de Gênero em Países de Língua Portuguesa, o estudo Linguagem disruptiva de gênero no Brasil: uma análise dos projetos de lei anti-LGBTQIA+. Além disso, ela atuou no II Congresso Nacional de Estudos Interdisciplinares da Linguagem (CONEIL), assistindo ao simpósio temático Linguagem não-binária e inclusiva no Brasil. Assim como, frequentou o minicurso Linguagem não-binária, no Recife – Festival de Diversidade Sexual e de Gênero em sua edição de 2022.

REFERÊNCIAS

BUTLER, Judith Butler. **Problemas de gênero**. Feminismo e subversão da identidade. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003 [1990]. (Coleção Sujeito e História)

_____. **Discurso de ódio**. Uma política do performativo. Trad, Roberta Fabri Viscardi. São Paulo: Editora da Unesp, 2021 [1997].

CULT. **Dossiê Teoria Queer**. Revista Cult. São Paulo. 2014. p. 33-56

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Trad. Maria Izabel Magalhães. Brasília: UNB, 2001 [1992].

_____. **Analysing Discourse**: Textual analysis for social research. Londres/ Nova Iorque: Routledge, 2003.

GGB. **Relatório de homicídios da população LGBT em 2022**. Salvador. 2023. Disponível em: <https://cedoc.grupodignidade.org.br/2023/01/19/mortes-violentas-de-lgbt-brasil-observatorio-do-grupo-gay-da-bahia-2022/>. Acesso em 21 de março de 2023.

HALLIDAY, Michael; MATTHIESSEN, Cristian. **An introduction to Funcional Grammar**. Londres, Edward Arnold: 2004.

KRISTEVA, Julia. **Powers of Horror**: an essay on abjection. New York: Columbia University Press, 1982.

MELO, Glenda Cristina Valim de; FERREIRA, Juliana Tito Rosa. As ordens de indexicalidade de gênero, de raça e de nacionalidade em dois objetos de consumo em tempos de Copa do Mundo 2014. **Revista Brasileira de Linguística Aplicada**. v. 17, n. 03, p. 405-427, 2017.

MELO, Iran Ferreira de. Contrabando discursivo e Linguística Queer. In: LIMA, Bruno de Assis Freire de; GOMES, Maria Carmen Aires (Orgs.) **Estilos e discursos**. Uma contribuição para os estudos da linguagem. Campinas: Pontes, 2022. p. 17-42.

MISKOLCI, Richard. Um saber insurgente ao sul do Equador. **Revista Periódicus**. 1ª edição, mai-out., 2014.

_____. **Teoria Queer**: um aprendizado pelas diferenças. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. (Cadernos da Diversidade). Capítulo "Origens Históricas da Teoria Queer" – p. 21-35.

OLIVEIRA, João M. de. **O que quer o queer?** Podcast Larvas Incendiadas. Disponível em: <https://larvasincendiadas.com/2019/07/18/18-joao-manoel-de-oliveira-o-que-e-o-queer/>. Acesso em 21 de março de 2023.

PINHEIRO, Bruni. F. M.; FREITAG, Raquel. M. K. Estereótipos na concordância de gênero em profissões: efeitos de frequência e saliência. **Linguística**, v. 16, n. 1, 2020.